

Painel C

Tema: Novo Regulamento do Imposto de Renda: Pontos Relevantes

Painelistas

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Valter Aparecido Koppe.
Especialista em Contabilidade Avançada e Administração Financeira, José Sérgio Fernandes de Mattos

Moderadora

Conselheira do CRCSP, Elizabeth Castro Maurenza de Oliveira.

O novo Regulamento do Imposto de Renda (RIR), Decreto 9.580, foi publicado em 22 de novembro de 2018.

Para José Sérgio, “esta nova versão do RIR trouxe a consolidação das legislações do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica, Pessoa Física e o Imposto de Renda Retido na Fonte, publicadas até 31 de dezembro de 2016.” Ele ainda disse que “são 1.050 artigos que versam sobre a tributação, a arrecadação, a fiscalização e a administração dos tributos citados.”

O especialista Valter Koppe disse que o RIR sistematiza leis e normas legais, com os conteúdos divididos em livros. Muito requisitado para palestras sobre Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, como faz questão de nominar, Koppe apontou o ponto campeão de cair na malha fina: “o esquecimento da declaração de fontes de renda”.

Para a mediadora Elizabeth, “a palestra foi importante para o profissional da contabilidade porque é imprescindível o estudo do novo decreto, a avaliação dos artigos que foram excluídos e as novidades incorporadas ao mesmo.”